



PROCESSO CONVITE N.º 10/2020

Ata n.º 002 – Reunião para análise das propostas financeiras e documentação habilitatória.

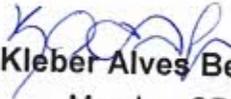
Ao sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Ordem de Serviço nº 16/2020, no SIA TRECHO 02 LOTE 1.130, para análise das propostas financeiras e documentação habilitatória referentes ao processo Sesc-AR/DF - CONVITE Nº 10/2020 – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DESTINADAS À CORREÇÃO DE TRINCAS E FISSURAS DA PLATIBANDA LADO OESTE DA COBERTURA E RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONCRETO DO GUARDA CORPO DA RAMPA DE ACESSO AO 3º ANDAR DO BLOCO “B” DO EDUSESC TAGUATINGA NORTE.” O Convite foi publicado no site da Instituição www.sescdf.com.br, mural de licitações localizado no Térreo do Edifício Sede do Sesc-AR/DF, bem como, encaminhado às empresas cadastradas junto ao Sesc-AR/DF. As empresas que apresentaram propostas foram: 1) SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; 2) DAC ENGENHARIA EIRELI; 3) R.P.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME; e 4) IRMÃOS CAIXETA ENGENHARIA LTDA. Após análise da área técnica, e com base neste parecer, a Comissão Permanente de Licitação inabilita a empresa Ômega Engenharia Ltda conforme segue: “A proposta financeira da empresa Irmãos Caixeta Engenharia Ltda apresentou prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, que é superior ao prazo máximo de execução de 15 (quinze) dias corridos estipulado no item 4.2 do Instrumento Convocatório (alínea “c” do item 5 do Anexo I - Caderno de Especificações Técnicas). A proposta financeira também não atendeu ao disposto no item 8.5 do Instrumento Convocatório, no que diz respeito à aposição de assinatura do responsável técnico da empresa na Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico-Financeiro. Além disso, o prazo de execução do cronograma físico-financeiro não guarda relação de tempo com o prazo de execução proposto.” As demais empresas atenderam integralmente ao disposto no subitem 7.1.2 – Da qualificação técnica, do Instrumento Convocatório. Quanto aos apontamentos manifestados pela empresa R.P.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – ME referente a Ata nº 01, conforme segue: “a empresa DAC Engenharia não anexou a certidão de responsável técnico, engenheiro civil Antônio Carlos Porto Almeida como pedido no item 7.1.2 a) do edital, a certidão federal encontra-se vencida e A empresa Irmãos Caixeta Engenharia não anexou o documento de um dos sócios representante, sr. Flávio Francisco Fernandes, tendo a empresa 2 sócios.” Conforme parecer técnico, a licitante DAC Engenharia e Serviços Eireli atendeu ao solicitado no Edital. Quanto à Certidão Federal, subitem 7.1.3 alínea “c”, usando da prerrogativa que por força de lei, a Receita tem prorrogado as certidões devido a pandemia, elas são consultadas no Site para verificar sua validade e veracidade, o que foi confirmado pela CPL. Quanto ao apontamento sobre a licitante Irmãos Caixeta Engenharia Ltda, cabe esclarecer que só será necessário atender ao questionamento, quando no Contrato Social, a informação



sobre a responsabilidade da administração da sociedade seja de forma conjunta. Consultado o documento pela CPL, identificou que a Administração da Sociedade é em conjunto ou separadamente. Após análise da CPL e área técnica, a Comissão Permanente de Licitação informa que as empresas SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, DAC ENGENHARIA EIRELI e R.P.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME atenderam à todas solicitações descritas no Instrumento Convocatório e declara vencedora do Certame, considerando o menor preço apresentado, a empresa

LICITANTE	VALOR TOTAL
DAC ENGENHARIA EIRELI	R\$ 19.908,14
CV N° 10/2020	R\$ 19.908,14


Gilliane Gomes dos Anjos Novais
Membro CPL


Kleber Alves Bezerra
Membro CPL


Jean Alves Colares
Presidente da CPL



AVISO

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE N.º 10/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, NA FORMA DO ITEM 10.4 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, COMUNICA QUE A PARTIR DESTA DATA, FOI DADO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS AOS LICITANTES, PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, RELATIVO AO CONVITE Nº 10/2020 – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DESTINADAS À CORREÇÃO DE TRINCAS E FISSURAS DA PLATIBANDA LADO OESTE DA COBERTURA E RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONCRETO DO GUARDA CORPO DA RAMPA DE ACESSO AO 3º ANDAR DO BLOCO “B” DO EDUSESC TAGUATINGA NORTE”. A SEGUIR APRESENTAMOS A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:

LICITANTE	VALOR TOTAL
DAC ENGENHARIA EIRELI	R\$ 19.908,14
CV Nº 10/2020	R\$ 19.908,14

Brasília, 07 de outubro de 2020.


Jean Alves Colares
Presidente da Comissão Permanente de licitação